## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2016

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA Nº 064/2016 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SINIMBU E A EMPRESA CONSTRUTORA BOQUEIRÃO DO LEÃO LTDA.**

Por este instrumento de aditivo ao contrato de obra pública que fazem entre o **MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 94.577.632/0001-66, com sede na Avenida General Flores da Cunha, nº 449, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. **SANDRA MARISA ROESCH BACKES**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na RST 471, KM 39, neste Município, CPF nº 618.975.150-49 nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA BOQUEIRÃO DO LEÃO LTDA.**, situada a Rua 5 de Junho, nº 13, bairro centro, cidade de Boqueirão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 02.394.899/0001-08, representada por seu representante legal, Sr. **ORNÉLIO JANTSCH** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no **Processo de Licitação modalidade Tomada de Preços n.º 005/2016**, e com fundamento nas disposições e princípios gerais estatuídos pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ajustam e acordam entre si o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 064/2016,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

**1.1** O presente termo aditivo ao instrumento de contrato tem por objeto o acréscimo de 4,4552% sobre o valor original da contratação de empresa para execução das obras de fechamento do Ginásio Poliesportivo de Linha Almeida, no Município de Sinimbu, a serem executados em regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas, anexas deste edital, de acordo com o ***pedido de acréscimo*** anexo ao processo, conforme previsto no art. 65, inciso I, letra "b" e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666 de 21-06-1993.

**CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**6.1** O CONTRATANTE pagará pelo objeto do presente contrato o valor total de **R$ 4.391,08** (quatro mil, trezentos e noventa e um reais e oito centavos), sendo o valor de R$ 2.634,65 correspondente a materiais e o valor de R$ 1.756,43 referente à mão-de-obra, conforme planilha orçamentária anexa ao processo.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que produza os efeitos legais e jurídicos, ficando inalteradas as demais disposições do contrato acima mencionado.

Sinimbu, 10 de agosto de 2017.

Sandra M. R. Backes
MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS
Sandra Marisa Roesch Backes
Contratante

CONSTRUTORA BOQUEIRÃO DO LEÃO LTDA
Ornélio Jantsch
Contratada

Giovane Dolejal Zanetti
Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:

Adilson Hirsch
CPF nº 695.801.540-15

Kurt Martin Jaeger
CPF nº 695.806.770-34

Este termo aditivo foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em 10 / 8 / 17.

Assessor (a) Jurídico (a)